



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Gravatá Lei
Municipal 3701/2016**



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº 001/2019

Resolução nº 04/2017 – COMDICA-GRAVATÁ/PE

**ENTIDADE: FÁBRICA DE CULTURA
REGISTRO NO COMDICA Nº: 010/2016
ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, nº 360
NOME DO PROJETO: “FELICIDADE SEM DROGAS”**

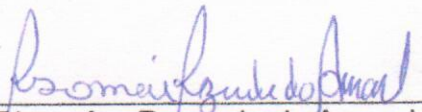
O COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GRAVATÁ-PE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90; Lei 9.532/97; Instrução Normativa da RFB nº 1.311/2012; Lei Municipal 3701/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.195 de 11 de agosto de 2011, bem como a Resolução nº04/2017 – COMDICA-PE, **AUTORIZA**a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do Imposto de Renda.

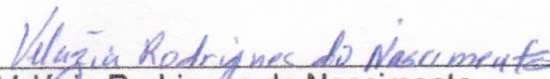
OBJETIVO: APRESENTAR PROPOSTA AO EDITAL BNB FIA 2019/661-054

RETENÇÃO: 10%

VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua apresentação.

Gravatá, 29 de outubro de 2019.


Risomére Rezende do Amaral
Secretária Executiva do Comdica


Velúzia Rodrigues do Nascimento
Presidente do Comdica